



POPULAÇÕES (SEM DIREITOS) DA AMÉRICA LATINA: EXPERIÊNCIA DE INTERCÂMBIO SOCIAL¹

Douglas de Barros Lages²

Sadi Flôres Machado³

O presente trabalho tem como objetivo demonstrar a experiência de um jovem acadêmico de Direito em intercâmbio social, com duração de dois meses, na cidade de Buenos Aires (Argentina). Na viagem, este teve a possibilidade de conviver com populações vulneráveis (crianças, jovens e adultos), onde por meio de dinâmicas, jogos e aulas lhes ensinou temas como o trabalho em equipe, a resolução de conflitos, etc. Ressalta-se que os jovens supra não contam com o apoio do Estado, vez que não têm acesso direto à saúde, educação, moradia e a uma vida digna. O intercâmbio foi possibilitado pela organização “AIESEC SANTA MARIA”, a qual conta com o apoio UNESCO a fim de realizar diversos trabalhos comunitários ao redor do mundo. Com isto, pretende-se expor à sociedade esta experiência a fim de fomentar o espírito de debate sobre temas de qualidade de vida e acesso a direitos básicos que todo cidadão deve ter, incluído assim na linha de pesquisa de Constitucionalismo, Concretização de Direitos e Cidadania.

Palavras-chaves: Relato de Experiência. Representatividade Cidadã. Populações Vulneráveis. Direitos Básicos. Internacionalismo.

REFERÊNCIAS:

ABRAMOVAY, Metal. Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina. Brasília: UNESCO, BID, 2002.

ALBERTON, Maria Silveira. Violação da infância: crimes abomináveis: humilham, machucam, torturam e matam! Porto Alegre, RS: AGE, 2005.

¹Resultado parcial de pesquisa realizada durante intercâmbio social em Buenos Aires – Argentina, iniciado em dezembro de 2013 e finalizado em fevereiro de 2014.

²Autor. Aluno da Graduação em Direito do 4º semestre da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA). E-mail: douglaslages@gmail.com. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2512779388668990>

³Orientador. Professor e Coordenador do Grupo de Pesquisas “O STF e as fontes do Imaginário Jurídico”, vinculado ao Núcleo de Estudos de Direito Internacional (NEDI) da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA). Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Assessor do Ministério Público Federal.